

DIRECTOR:

Arthur Bivar

REDAÇÃO:

Rua da Republica

Casa Nun'Alvares - Guimarães

PROPRIETARIO:

MINHO GRAFICO.

# VOZ DE GUIMARAES

## Semanario Regionalista

ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO:

Tipografia do «Diário do Minho»

ADMINISTRADOR E EDITOR:

Gonzaga Pereira

Rua da Republica

GUIMARAES

### Os catolicos no parlamento

Brilhante discurso do deputado catolico pela Guarda, dr. Joaquim Diniz da Fonseca

«O melhor monumento a erguer sobre as campas das victimas do 19 de outubro seria uma obra de reconciliação e de pacificação, desarmando sectarismos e paixões e sacrificando faciosismos, para ver se desta forma era possível salvar esta Patria que atravessa uma das crises mais terribes da sua historia».

Tenho estado atento e comovido ás manifestações de pesar e de protesto, vindas de todos os lados da Camara, contra os covardes atentados de 19 de Outubro, que victimaram alguns homens publicos republicanos, cobrindo de oprobrio os seus auctores e de vergonha a propria nação.

Eu felicito a camara pela unanimidade e pela grandeza que quiz dar a esta manifestação. E' que se tornava necessario que não ficassem duvidas de que o paiz inteiro repudiava esses crimes nefandos; era preciso que esse repudio fosse proclamado aqui bem alto e por uma forma bem solene, para que as nossas palavras pudessem, como bem disse o ilustre deputado que me precedeu, ecoar no estrangeiro, em todo o mundo civilisado, que principia a olhar-nos com horror; para que as nossas palavras pudessem vencer o tempo e ficar na Historia, chegando até á geração que se nos seguir, certificando-a de que não fomos coniventes nos crimes que lamentamos; para que possamos de lá os nossos descendentes e assim não sintam vergonha de nós.

Foi porisso que eu apesar das palavras eloquentes já proferidas pelo ilustre «leader» da minoria catolica, a que pertenco, não quiz deixar de pessoalmente me associar ao voto de sentimento pelas victimas de 19 de Outubro, e igualmente ao pedido, de que a justa punição dos auctores e cúmplices desses atentados se não faça demorar.

Eu creio sr. Presidente, que para pedir justiça nós os catholicos temos n'esta camara, mais auctoridade do que ninguém.

E' que nós professamos e representamos aqui a doutrina da Igreja e em nome d'ela temos condemnado todos os atentados politicos, que se vêem sucedendo e aminuando desde 1918 até hoje.

Com a mesma coherencia e com a mesma sinceridade nós condenamos sempre, porque obedecemos a principios e não a paixões politicas.

Nós nunca distinguimos nem a categoria, nem as ideias das victimas, pouco importando que fosse um rei, ou um presidente, que fosse um humilde religioso ou um homem publico, que tivesse ideias monarchicas ou republicanas, como aqueles cuja memoria homenageamos aqui.

Nós nunca distinguimos entre os auctores dos atentados para chamar a uns libertadores e a outros assassinos; para pedir para uns castigo e para outros a impunidade e até a propria glorificação.

Nós fomos sempre coherentes.

Nós fomos sinceros quando estivemos ao lado desta noblissima figura de portuguez que foi o Conde Arnoso, quando ele nesta mesma sala e quasi sosinho, vingava os direitos do justiça e os deveres da lealdade e do reconhecimento, que tantos esqueciam.

E é com igual sinceridade que hoje nos associamos á homenagem que esta camara está prestando ás victimas de 19 de outubro e com igual coherencia pedimos justiça para os auctores dos crimes.

Ou melhor sr. Presidente, nós não pedimos, nós anunciamos a esta camara que justiça ha de ser feita quer os homens queiram quer não.

Nós acreditamos n'uma Providencia eterna encarregada de suprir as deficiencias da justiça humana.

E se porventura alguns dos que me escutam não acreditam n'essa Providencia, têm de acreditar ao menos na lição da Historia que nos diz que nunca os crimes sociais e de caracter colectivo deixaram de ter uma justa punição.

Se há leis eternas para o mundo fisico, também existem para o mundo moral, também existem para o proprio governo das sociedades e jamais os homens as poderão violar impunemente.

E se não queires, senhores deputados, recorrer á historia d'outros povos, olhae atentamente para historia dos factos nossos contemporaneos, para os sucessos deste periodo agitado desde 1908 até hoje e dizei-me se não descobris entre os diversos crimes e atentados um laço mysterioso e terrivel, que os liga a distancias, como se um crime fosse o castigo de outro crime, como se uma nova victimas fosse a expiação do sangue de outra que ficara impune.

Justiça hade fazer-se...

O sangue das victimas que a justiça não vinga recae sobre os povos e sobre as nações como uma maldição.

Justiça hade fazer-se e a Providencia apenas vos dá a escolher um dos tres papeis: ou juizes, ou carrascos, ou victimas.

Victimas, sim senhores, porque eu não sei, se porventura a impunidade continuar, quantos de vós que me ouvís se eu mesmo que vos falo estamos destinados para a expiação.

Justiça hade fazer-se...

Eu creio ainda sr. Presidente que esta homenagem prestada ás victimas ficaria incompleta, que perderia muito do seu significado se ella se limitasse a desfolhar sobre a campa das victimas algumas flores de rethorica.

E' preciso que d'esta homenagem resulte alguma coisa de mais positivo, alguma coisa que influa na marcha da vida publica portuguesa.

Eu ouvi com agrado, por parte de alguns representantes dos agrupamentos politicos d'esta camara fazer confissões de arrependimento. Eu creio que ellas fossem sinceras, mas é preciso que não fiquem apenas em palavras, mas que se exteriorisem em obras.

O melhor monumento a erguer sobre as campas das victimas seria uma obra de reconciliação e de pacificação, desarmando sectarismos e paixões e sacrificando faciosismos, para ver se d'essa forma era possível salvar esta Patria que atravessa uma das crises mais terribes da sua historia.

Essa obra de reconciliação não a impediremos nós os catholicos.

Estamos aqui lealmente dispostos a trabalhar e a cooperar com todos os governos que sejam sinceros e bem intencionados.

Nós entendemos que nesta hora só dois partidos deviam existir em Portugal, um formado por todos os homens honestos e outro por aqueles que o não são, que não têm caracter nem vergonha.

Mas não esqueçamos, senhores, que essa obra de pacificação não se póde levar a efeito unicamente pela reunião de tropas e regimentos.

Isso é pouco.

A ordem não poderá existir nas ruas e praças publicas, enquanto não reinar primeiramente nas consciencias.

Não bastam ainda os bons esforços deste parlamento porque é preciso para que essa paz se estabeleça, uma base moral que a imponha como um dever.

Essa base moral só pode ser a base religiosa, só pode ser o poder moral da Igreja.

Tende a certeza, senhores, que não poderá haver ordem nem paz, enquanto permanecerem de pé leis opressoras que atrontam dia a dia a nossa consciencias, enquanto nós, catholicos, continuarmos a ser tratados como parias na nossa propria terra.

Notae bem, senhores deputados, se nós estamos reivindicando liberdades para a Igreja fazemo-lo mais por amor da Patria do que pela mesma Igreja.

Seria bem fraca a nossa fé se receassemos pela sorte da Igreja, só porque vós, senhores, a tendes perseguido.

Não recia as perseguições a Igreja que tem por fundamento um homem-Deus crucificado e morto pelos odios e paixões dos homens.

Não os recia a Igreja que viveu 3 seculos debaixo da terra, oprimida pela tirania dos cesares romanos, mas triunfou sempre de todas as tiranias e nenhuma ha que desconheça.

Não, senhores deputados, se amanhã os desatinos politicos afogassem a independencia da Patria, não se afogaria porisso a Igreja, que continuaria a sua marcha ovante através da Humanidade.

Não é a Igreja que precisa da Patria, mas a Patria que precisa da Igreja e quando nós reivindicamos aqui as liberdades da Igreja é principalmente pelo amor da Patria que o fazemos, porque temos a convicção segura de que a acção salutar da Igreja é o maior factor de pacificação e restauração da sociedade portuguesa.

Porisso senhores, é injusta, é impolitica e antinacional a vossa teimosia se continuar a negar á Igreja as liberdades que reclama.

Mas eu não quero abusar por mais tempo da paciencia da Camara.

Pode até parecer que não vinha a proposito, nesta homenagem ás victimas, falar das liberdades religiosas.

Mas não é assim.

A liberdade é também uma vida, é a vida das almas e das consciencias, mais preciosa ainda que a do corpo.

Protestando aqui contra os atentados cometidos contra a vida das victimas do 19 de outubro, eu não podia deixar de juntar no mesmo protesto os atentados cometidos contra a liberdade, que é vida das consciencias.

Para todas as victimas vae pois, Sr. Presidente, nesta hora, a minha homenagem; contra todos os atentados lavro o meu altivo protesto.

AOS SENHORES ACCIONISTAS DO MINHO GRAFICO

### A MINHA DESOBRIGA

De como eu pequei por pensamentos palavras e obras!

Pensée, amour, vouloir, tout ce qu'on nomme l'âme  
Tout la part de vous que l'infini réclame  
Plane encor...

Sully Prudhomme

«e o espirito alado que lhe grita um «sursum» infinito:

L'esprit allé lui cria un «sursum» In'fini...!

Estamos no Santo tempo da Quaresma. E' a quadra do ano liturgico em que os catholicos por obrigação se «proximam do tribunal da penitencia para a desobriga, confessando os seus pecados.

Em Braga parece que foi uso, em tempos remotos, confessar publicamente os pecados... dos outros! Era a procissão dos foga-reus.

Esse deploravel costume foi nesta Quaresma ressuscitado para se aplicar aos meus pecados contra a Empresa Minho Grafico, contra a cidade, contra a Patria e contra o proprio Deus! Está na rua a ' procissão dos foga-reus! Sou publicamente acusado de ter prejudicado a Empresa, de ter defraudado a cidade, um grande diario que pagou, de ter atraído a causa da Patria vendendo-me a um partido e de ter recebido 17.000\$000 da maçonaria contra certa e sabida: 17.000\$000! - para atraí-lo a causa de Deus em proveito das lojas maçonicas que frequento segundo se lê num jornal... de Lisboa altas horas da noite!...

Ora seja tudo pelos meus pecados, como diz o nosso povo!

E como entre tantas e tão graves acusações não figuram precisamente os meus verdadeiros pecados, aqui vou fazer d'elles, em três artigos, confissão plena e contrita! Perante o tribunal conjunto da Empresa, da cidade e do Paiz tenho de confessar como pequei por pensamentos, palavras e obras! E acabam se, para sempre as justificações pes-soaes.

I

### PENSAMENTOS

N'esta radiosa tarde de Domingo, meditando no meu gabinete a poucos metros d'um alto pinheiro que ha quatro dias foi fulminado por um raio, observei que era o mais alto do pinhal que em 17 anos me foi roubando a vista ao Bom Jesus. Os raios atingem as arvores mais altas... Serel eu reu de me ter elevado, pelas forças das circunstancias e não por merecimento proprio, acima do arrevelo humano a que porventura faço sombra lá em baixo na cidade?

A interrogação é natural vendo essa tempestade que al vae em que os corcos, para destruir a obra, virem a minha cabeça! E como a resposta a afirmativa seria, mais que immodestia, rematada loucura, cerrei agora os olhos a meditar no bello Zenith de Sully Prudhomme numa das mais belas poesias da literatura moderna. A ascensão do Zenith—tambem sou Ascensão!...—é a mais alta expressão poetica da luta entre o corpo e o espirito, entre a pacata vulgaridade da terra e a vertigem rara das alturas. Animados pelo desejo de subir, os dois pilotos do Zenith alteraram-se demais no espaço, e lá em cima começou a luta entre a carne votada ao solo, que implora a descida:

La chair, au sol voué, imploro la descente

«e o espirito alado que lhe grita um «sursum» infinito:

L'esprit allé lui cria un «sursum» In'fini...!

Ao pé do pinheiro fulminado interroguel-me sobre a mesma luta que se trava em mim nestas alturas em que me vejo colocado e já disposto a descer... Um belo pensamento, um grande amor, uma forte vontade, tudo isso que se chama alma, t da essa parte de nós que o infinito reclama, para ainda no alto...

«Mas a carne começa a desfalecer, a miseravel martyr res-sansando, pelo seu peso, para onde a cinza a chama:

La chair, misérable martyr. Retourne par son poids on la cendre latirre

Está-me parecendo que isto é poesia demais! Mas como se trata de um terno de artigos que devem conter por ordem os mesmos pecados, por pensamentos, palavras e obras... foi bom compensar com este esplendor de pensamento do primeiro artigo a aridez das cifras com que terminará o ultimo...

### Um belo pensamento

Em março do ano passado tive um belo pensamento: pegar num jornal pequenino e fazê-lo grande.

Vivendo ha vinte e dois anos na imprensa, embora nunca vivesse da imprensa, sopesei as difficuldades do empreendimento e entendi que podia vencer-las. Meti mãos á obra e no dia 2 de abril, tendo escolhido para Padroeiro dela um grande taumaturgo cuja festa se celebra nesse dia, S. Francisco de Paula, fiz apparecer transformado o Diario do Minho.

A responsabilidade desse acto cabe-me toda a mim, exclusivamente a mim e relivado-a. De resto, ninguém m'a contesta. Fui eu, e só eu, que apesar das opiniões contrarias, meti os outros no bello Zenith, a bordo do qual se trava agora a luta nas alturas.

E em 2 de abril, no primeiro numero do Diario transformado, escrevi:

«Abalançamo-nos a esta empresa, movidos do nobre intuito de dotar esta cidade e o Minho com um jornal moderno, que na medida em que as condições do seu meio o permitam, seja um digno portavoz das reivindicações desta região e um atestado, perante os que a visitam, do espirito de concordia que desejava-mos ver animar as suas populações.

Mas a beleza de este ideal não nos ofuscou a visão da realidade. Vimos bem desde logo, que essa obra excedia as nossas forças, por espinhosa em qualquer tempo e espinhossissima no tempo presente, já pelas discordias que mais que nunca dividiam a familia portuguesa, já pela crise gravissima que atravessam os proprios colossos da imprensa dos grandes centros.

«Não esmorecemos, porém, ante a magnitude da obra e as suas difficuldades. Tampouco esmorecemos quando nos repellam que não esperas-

semos apoio eficaz deste meio já refractario a entusiasmos quer porque a febre do lucro a todos afasta de empresas em que elle não seja seguro e tentador, quer por aquela especie de fatalismo que imobiliza as energias da nossa raça após tantos anos em que resultaram vans todas as tentativas feitas para travar o des-fenho que tudo leva em Portugal.

«Não esmorecemos; contra esse pessimismo reagimos, com fé inabalavel, no patriotismo e na intelligencia do povo de Braga e do Minho. Onde há as nossas forças eram por si sós insufficiente, apelamos para a boa vontade de todos.

«Desde os primeiros dias vimos a nosso lado decididas boas vontades. A franca exposição do nosso programa agradou a todos a quem desejava agradar. Não nos incomodou, nem incomoda, o desprezo dos outros.

«Para os que nos acompanharam vão, pois, as nossas primeiras palavras ao encetar a vida nova deste jornal.

«A êles, e não a nós, se deve o haver se levado não a cabo mas a principio de execução este melhoramento para a cidade e para a provincia.»

E poucas horas depois de escrever estes periodos fui para a Sé ouvir a missa da fundação e ali me viram todos... chorar!

Porquê?

### O primeiro pecado

Agora que me rio daquelas lagrimas, choradas no primeiro dia deante da imagem do Padroeiro nascido na terra classica dos bandidos, confesso que cometi nesse dia o meu primeiro pecado de pensamento, primeiro do da cadeia de todos os outros.

Era o embarque no Zenith... e eu estava plenamente convencido já de que não tinha quem me acompanhasse na ascensão, disposto a sofrer a voluptuosa sensação da vertigem das alturas. Tinha essa convicção e tive a fraqueza de a ocultar ou de revelar só metade. Foi um grave pecado.

No dia seguinte surgiu na direcção do jornal o nome do meu queridissimo amigo dr. Cunha Barbosa. Porquê? Ele escrevia nesse dia:

«Nós bem ao certo não sabemos; mas se os leitores quiserem andar perto da verdade, anotem esta declaração: porque ninguém a quiz, foi-nos imposta a nós, ao menos até que outrem se resolve a occupá-la».

No outro dia, 3.º numero, envio eu um artigo intitulado Emquanto o mocho pia... que terminava assim:

«Era isto o que desejavamos dizer enquanto o mocho pia, agoureiro de curta dura ao sol que aqui nasceu ante-ontem, sob o patronato do grande taumaturgo da Calabria...»

Vinte dias depois fez-se a escritura de constituição da Sociedade.

### O segundo pecado

Foi esse o meu segundo pecado de pensamento, o mais grave de todos!

Nunca se devia ter fundado uma sociedade anonima. Se a OBRA era uma OBRA, se nascera de um grande pensamento, se todos os que até então nela haviam cooperado o faziam tocados da mesma scientia de entusiasmo, devia ter permanecido OBRA e não EMPRESA. E eu pensei que podia congraçar as duas cousas—foi um grave pecado de pensamento de que bem contrito me confesso. Um

homem podia subir num balão como o Zenitti ás alturas; uma sociedade anonima é demasiado lastro para essas ascensões!

Por fins de maio estalou a discordia a bordo. O espirito ardente da OBRA encontrou-se em erlissão com o espirito frio da EMPREZA!

Como? Porque? Não vem para aqui essa historia, porque estou confessando os meus pecados e não os dos outros, se os houve.

Sendo impossivel compôr os dois espiritos deu-se a ruptura definitiva... ficando a OBRA.

O terceiro pecado

Cometi então o terceiro pecado de pensamento, consequencia logica dos outro dois: pensei que atendendo á gravidade das circunstancias — que no terceiro artigo se verão — devia saltar por cima da Empresa para salvar a OBRA. Assim o pensei e assim o fiz, disposto a arcar com todas as responsabilidades moraes, pondeias e financeiras da situação que criei e a que hoje não fujo.

Repito hoje o que clamei na primeira Assembleia Geral, recordando a frase celebre de um sacerdote francês: *je ne suis sorti de là légalité que pour rentrer dans mon droit*: só saí da legalidade para reentrar no meio direito e o meu direito era salvar a OBRA QUE EU ESTAVA SUSTENTANDO já que a Empresa SEM ISSO falia, como se vae ver no terceiro artigo da minha confissão. E SALVEI-A até hoje, dia em que tento, mais forte que nunca, a tentação de abandonar de todo, PARA QUE A MATE QUEM QUISER.

Não observei certas praxes legais nessa salvação que efectuei, como vou provar; mas também exclamei na Assembleia Geral que o processo de Jesus Cristo revela aos juristas irregularidades e nem porisso a tragedia do Calvario deixou de salvar a humanidade.

Ideo preçor...

Estes foram os meus tres grandes pecados de pensamento, de que me acuso, exclamando: *mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa!*

Embarquei neste Zenitti, sabendo perfeitamente que não tinha gente adaptavel, á vida nas alturas DO SACRIFICIO, convicção que no primeiro dia me arrancava lagrimas na Sé; e pequei. Pequei segnda vez deixando constituir a sociedade, porque pensei que logaria congarçar o espirito de OBRA com o Espirito de EMPREZA; e pequei terceira vez, quando, reconhecida essa impossibilidade, não requeri logo a refundição ou dissolução da EMPREZA, para eu continuar sacrificando me pela OBRA.

PECCAVI NIMIS! Mas porque o fiz com os olhos na beleza do pensamento que me arrancou ha um ano da suave laboração de gabinete, desprezando a oferta de 300\$000 reis por mez para colaborar noutro jornal disposto a trabalhar neste de graça, por isso peço e rogo, nesta quadra de penitencia que me perdoem os senhores accionistas, cujo di nheiro salvei e a quem prometo nunca mais pecar!

Nais graves parece que foram, segundo os meus acusadores os meus pecados de palavras.

Amanhã os veremos, continuando esta confissão publica no estylo da *excomologese* dos primeiros tempos do cristianismo.

ARTUR BIVAR.

A Ordem publica no Porto

Ontem de tarde correram nesta cidade boatos de grave alteração de ordem publica na cidade do Porto.

Tudo queria saber de noticias, avolumando-se á mercê das fantasias dos alvicaireiros, factos que se haviam tornado do conhecimento dos habitantes de Braga. Para saber-se da veracidade dos factos remetemos os nossos presados leitores para as informações que damos na respectiva secção e que nos foram remetidas pelo nosso solicito correspondente na cidade da Virgem.

Santa Casa da Misericordia

Esta casa de caridade está passando, como aliás as mais casas de caridade desta cidade, uma situação economica, que a agravar-se, obrigaria ao seu encerramento.

Dizem-nos que vae apelar para os sentimentos generosos dos bafejados da fortuna, afim de com o auxilio destes poder desfogadamente corresponder aos beneficios para que foi instituida.

A hospitalisação de doentes e o recolhimento de invalidos não poderá manter-se sem recursos extraordinarios.

Ninguem ignora os relevantes serviços que a Misericordia de Guimarães tem prestado; é portanto preciso que possa continuar a presta-los e para isso é necessario que aqueles a quem a fortuna dispensou haveres, dispensem auxilio e protecção aos seus doentes e aos seus invalidos.

Fazendo-o, prestam á Santa Casa da Misericordia a eficaz coadjuvação que tanto merece. Secundado este apelo, pedimos aos habitantes da cidade e concelho de Guimarães, que ajudem esta casa de caridade, porque ajudando-a minorarão a angustiosa situação das classes pobres. Vimaraneses! Pela Santa Casa da Misericordia, um subsidio para os pobresinhos.

Conferencias da Quaresma

Na passada sexta-feira, realizou-se pelas 7 1/2 da tarde a primeira das conferencias quaresmaes, que como de costume tem logar na igreja dos Santos Passos.

O orador snr. padre Manoel Domingues Basto, declarando para tema geral das suas conferencias — a Família — prendeu a atenção do numeroso e selecto auditorio, por espaço de uma hora, e encarando a familia como célula primaria da sociedade, e desenvolvendo o assunto com entusiasmo e erudição, demonstrou que a belesa e excelencia do matrimonio reside não no contrato civil, feito no registo obrigatorio, mas sim na benção sacramental da liturgia catholica.

A concorrência foi, deveras, grande e illustrada; no entanto,

cumpre nos chamar a atenção da digna Mesa administrativa da Irmandade dos Santos Passos, para os seguintes factos:

Durante a conferencia não só dentro do templo mas no exterior o garotio achou propicia a ocasião para fazer barulho, perturbando a audição da conferencia.

A sahida do templo, pelo aglomerado de pessoas, foi difficil e morosa.

Quer-nos parecer, que, continuando como é de esperar, a affluencia de ouvintes, seria de todo o ponto conveniente organizar o serviço de vigilancia interna e externamente de forma a evitar-se não só o barulho, mas ainda a permanencia na escadaria que dá accesso ao templo, de pessoas que não podendo nele entrar, prejudicam e demoram a sahida.

Tambem nos parecia bem que a porta lateral que dá estrada para a sacristia deveria estar aberta, para mais facilmente se poder sahir no fim das conferencias.

De resto nenhuma nota discordante, nem desagradavel se notou, o que é de extranhar pelo ajuntamento que se formou á porta da Igreja, e se chamamos a atenção da Digna Mesa dos Santos Passos, para o que acima dito fica, é com o fim de evitar que tal suceda.

Varias noticias

Está completamente restabelecido dum ataque de gripe o nosso amigo e assinante snr. padre Dominges da Silva Gonçalves, digno director da Oficina de S. José.

Tendo-se agravado nas ultimas semanas o estado de saude do nosso amigo e assinante snr. José da Costa Santos Vaz Vieira, dizem-nos que talvez em breve vá a Coimbra e Lisboa consultar os especialistas de doenças de fígado.

Desejamos-lhe boa viagem e que encontre nos remedios da sciencia, depois dos de Deus, as melhoras que almeja.

Partiu para a sua terra natal, por noticias que recebeu participando-lhe doença grave que prostára no leito sua estremosa mãe, o revd. padre João A. Ribeiro.

Noticias posteriores dizem que a virtuosa senhora se encontrava melhor. Que Deus o permita, são os nossos votos.

Voz de Guimarães

O ultimo numero da VOZ DE GUIMARÃES saiu no dia proprio e foi mandado pelo correio nesse dia a todos os assignantes. O rôlo que costuma seguir pelo camion, para os assignantes da cidade, foi, por descuido do empregado, entregue no correio. Ali, como o rôlo ia endereçado ao Ex.º Sr. Eugenio da Costa Vaz VIEIRA, em vez de seguir para Guimarães, foi para... Vieira donde só voltou dias depois!

Conflicto

PORTO, 6.

A meia noite deu-se no café Colon um conflicto de certa importancia entre os populares e a policia de que resultou ferirem feridos varios individuos e entre eles Joaquim Batista com certa gravidade.

Provenções

PORTO, 6. — A policia realisona uma busca na sede do Sindicato Operario prendendo Joaquim Correia, Augusto Costa, João Antonio Correia, Abilio de Barros Guimarães e José de Sousa Ribeiro.

Arrematação

No dia 12 de Março corrente, ás 2 horas e no edificio da Sociedade de Martins Sarmento, em Guimarães, são postos em praça para serem entregues a quem maior

preço oferecer acima da avaliação, diversos paramentes e outros objectos pertencentes ao Estado e que no acto da praça estarão patentes.

Guimarães, dois de Março de 1922.

O delegado do Procurador da Republica, Americo de Freitas Coutinho Matiz.

Sociedade Martins Sarmento

A Direcção tem a honra de convidar os Ex.mos socios e suas Exc.mas familias a assistir á sessão soléne que se realisa no proximo dia 9 de março, pelas 12 horas, para a distribuição de premios aos alunos mais distinctos das diversas escolas d'este concelho.

Banco do Minho

SÉDE EM BRAGA

Filiais de Lisboa e Porto

Está em pagamento o dividendo relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1921 á razão de desanove escudos por acção, livre de impostos.

Paga-se na Séde, em Braga; nas Filiais de Lisboa e Porto; no Banco Mercantil de Viada do Castello; nas Agencias de Guimarães e Covilhã. Braga, 6 de Março de 1922.

OS DIRECTORES:

João Feio das Neves Pereira Bento José Ferreira Braga. Carlos Marques da Silva.

Escritura de sociedade

Em cumprimento do preceito legal se publica que por escritura de 18 de fevereiro ultimo, nas notas do notario abaixo assignado, foi constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, entre Julio Antonio de Amorim Lima, Bento José Ferreira Braga, Antonio Camillo de Almeida e Narciso Teixeira da Silva, todos d'esta cidade, sob as condições constantes dos artigos seguintes.

1.º A sociedade adopta a denominação de «A. Industrial, Chapalaria a vapor», e a firma «Camillo Teixeira & C.ª L.ª» tem a sua sede na rua de D. Pedro V, numero 147 a 161, desta cidade, e fabricas e estabelecimentos quando e onde lhe convier.

2.º O seu objeto é o fabrico e venda de chapéus podendo, por si ou associado com outros, explorar tambem qualquer outro ramo de commercio ou industria, que os socios por accordo entre si resolverem.

3.º A sua duração é por tempo indeterminado, iniciando-se n'esta data as suas operações sociaes.

4.º O capital social é de 300.000\$00 dividido em quatro cotas de 75.000\$00 cada uma sendo uma de cada socio, e acha-se integralmente realiado.

5.º § 1.º Os socios Antonio Camillo de Almeida e Narciso Teixeira da Silva, entram para a sociedade com os predios que em commum e partes iguaes possuem, sitos na alludida rua de D. Pedro V, designados pelos numeros de policia 147 a 157, inclusivé, e 161, já descriptos na conservatoria do regi tro predial no livro B. 20 a fls. 196 e verso sob numero 4618 e 4619, e no livro B 64 a fls 133 e verso sob numero 21978 e valorisando-os em Esc. 42.600\$00: O socio Antonio Camillo de Almeida entra tambem para a sociedade com o seu predio, sito na mesma rua, designado pelo numero de policia 159 e já descripto na conservatoria no livro B 11 a fls 297 sob numero 1591, predio que valorisa em Esc. 28.500\$00 e o resto das cotas destes dois socios, como as cotas dos outros dois socios ficam integradas em dinheiro.

6.º § 2.º Os socios Antonio Camillo de Almeida e Narciso Teixeira da Silva des-de ja transferem para a sociedade e nella põem em commum os mencionados predios, com todas as suas pertencas, servidões e acces-

7.º E' prohibida a divisão ou cedencia de cotas quer de socio para socio quer para estranhos sem accordo unanime dos socios.

8.º Ao socio Bento José Ferreira Braga fica por reservado o direito de ceder quando lhe aprouver toda ou parte de sua cota a um ou mais de seus filhos.

9.º E ao socio Antonio Camillo de Almeida fica tambem permitido ceder a quarta parte de sua cota a favor de seus filhos.

10.º A gerencia da sociedade fica a cargo de todos os socios que a exercerão com dispensa de caução senão a sociedade representada em juizo por dois dos seus socios, apenas. Para o desempenho do seu serviço de gerente, poderá qualquer dos socios delegar as suas attribuições em um procurador, contanto que a maioria dos socios restantes, concorde em que seja esse o procurador escolhido.

11.º A cargo do socio Antonio Camillo de Almeida fica mais especialmente a gerencia technica da sociedade.

12.º § unico Os socios Julio Antonio de Amorim Lima e Bento José Ferreira Braga, embora gerentes, não são obrigados a prestar á sociedade, senão os serviços que entenderem e quizerem.

13.º Os gerentes poderão ter remuneração que será estipulada em assembleia geral dos socios.

14.º Aos socios e gerentes é expressamente prohibido assignar em nome da sociedade actos ou contratos que não digam respeito aos negocios da sociedade, taes como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes, sob pena de, aquelle que infringir, o que se dispõe neste artigo, perder a favor da sociedade, metade dos lucros, que lhe competirem no anno em que for cometi-

da a infracção e de responder para com a sociedade pelos prejuizos que lhe causar.

10.º

Os socios não poderão fazer parte de qualquer empresa que explore os mesmos negocios e artigos da sociedade, sob pena de perderem, aquelles que o fizerem, em beneficio dos restantes, a sua parte nos lucros. Os socios Antonio Camillo d'Almeida e Narciso Teixeira da Silva ficam desde já obrigados a prestar toda a sua atenção, zelo e intelligencia aos negocios sociaes, e não exercer por si, directa ou indirectamente, ou ainda associados com outrem, qualquer outro ramo de commercio ou industria, a não ser que seja em proveito e beneficio da sociedade, e que esta tenha de tal conhecimento e o autorize.

11.º

Os balanços da sociedade referir-se-hão a 31 de Dezembro de cada anno, fechando-se em igual dia e mez do corrente anno o primeiro balanço.

12.º

Dos lucros liquidados serão retirados 5 ojo para fundo de reserva legal, e outros 5 ojo para fundo de amortização de machinismos até qualquer dos dois attingir o valor do capital e o restante será dividido proporcionalmente ás cotas de cada um dos socios.

13.º

A sociedade dissolver-se-ha, alem dos mais casos estatuidos na lei, quando 3 ou mais socios, representando pelo menos metade do capital, assim o queiram.

14.º

No caso de dissolução será obrigatoria a licitação entre todos os socios, e em globo, de todo o estabelecimento social afim de ser adjudicado aquelle que mais offerecer; e só será feita a liquidação d'outro modo se nenhum dos socios quizer ficar com o estabelecimento; ficando então, desde já nomeados liquidatarios os socios Julio Antonio de Amorim Lima e Narciso Teixeira da Silva, que procederão á liquidação como entenderem.

15.º

Em caso de interdição ou morte de algum dos socios, a sociedade poderá dissolver-se se assim o resolverem todos os outros socios; se não se dissolver, os herdeiros e representantes do socio fallecido ou interdicto ficarão na sociedade com a sua cota em comum e nomearão entre si um que os represente na sociedade.

16.º

Em tudo ou mais não previsto ou omissio neste contracto applicar-se-ha a legislação em vigor.

Este contracto foi tambem outorgado por D. Carolina Doria Teixeira e D. Thereza de Jesus Almeida, respectivamente esposas dos socios Narciso Teixeira da Silva e Antonio Camillo de Almeida, as quaes por sua parte transferirão para a sociedade o seu direito, dominio e posse nos predios com que seus maridos, para ella entraram, e foi paga conforme os conhecimentos numeros 571 e 572 a contribuição de registo por titulo oneroso devido.

Braga, á de Março de 1922.

O Notario, José Clodoviro Teles da Silva e Meneses (183)

Em caso de morte do socio Julio Antonio de Amorim Lima, se a sociedade se não dissolver, a sua cota passará para sua esposa; e no caso de morte do socio Narciso Teixeira da Silva, tambem a sua cota passará para sua esposa, não se dissolvendo a sociedade.

§ 1.º

Em caso de morte do socio Julio Antonio de Amorim Lima, se a sociedade se não dissolver, a sua cota passará para sua esposa; e no caso de morte do socio Narciso Teixeira da Silva, tambem a sua cota passará para sua esposa, não se dissolvendo a sociedade.

§ 2.º

A sociedade, por accordo de todos os outros socios, poderá amortizar a cota do socio fallecido ou interdicto pelo ultimo balanço geral, acrescida dos lucros correspondentes ao tempo decorrido desde o ultimo balanço, e calculados por este, e da respectiva parte nos fundos de reserva.

§ 3.º

Apurado o que tem de ser pago ao socio interdicto ou aos herdeiros do socio fallecido serão avisados, por carta, estes ou os representantes d'aquelle, para receber essa importância, e, se não o fizerem, será ella depositada judicialmente.

§ 4.º

Em tudo ou mais não previsto ou omissio neste contracto applicar-se-ha a legislação em vigor.

Este contracto foi tambem outorgado por D. Carolina Doria Teixeira e D. Thereza de Jesus Almeida, respectivamente esposas dos socios Narciso Teixeira da Silva e Antonio Camillo de Almeida, as quaes por sua parte transferirão para a sociedade o seu direito, dominio e posse nos predios com que seus maridos, para ella entraram, e foi paga conforme os conhecimentos numeros 571 e 572 a contribuição de registo por titulo oneroso devido.

Braga, á de Março de 1922.

O Notario, José Clodoviro Teles da Silva e Meneses (183)

**VIDRAGA**  
Preços de combate  
Vidros cortados até 40x30 .... 1\$40  
Vidros cortados até 90x1,30 ... 1\$50  
Vidraga em caixa ..... 1\$20  
Vidraga do melhor fabrico do paiz  
**VENDE**  
**A Casa CRISTAL**  
Rua da Picaria, 86, 86-A  
Telefone 2360 — PORTO

**Os melhores Vinhos**  
Verdes—Maduros—(Branços e tintos)  
Vendem ( Em garraões de 5 litros  
( Em garrafas de litro  
( Em garrafas usuas  
**Magalhães Couto & Pimentel**  
(Lavradores)  
Empreza Avenida Central, 111 — 1.º  
Telefone, 135